



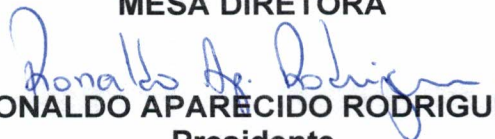
CÓPIA

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

## AUTÓGRAFO N. 140 DE 2022

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Dois Córregos, no cumprimento de suas obrigações regimentais, remete ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal o presente autógrafo referente ao Projeto de Lei n. 118 de 2022, aprovado na 19ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, realizada no dia 12 de dezembro de 2022.

**MESA DIRETORA**

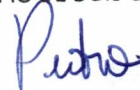
  
**RONALDO APARECIDO RODRIGUES**  
Presidente



**MARA SILVIA VALDO**  
1ª Secretária

  
**JOVILENI SILVINA DA SILVA AMARAL**  
2ª Secretária

RECEBI EM 13/12/22  
PROTOCOLO GERAL DO  
MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS



1

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-000-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil  
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

2ª Sessão Legislativa  
18ª Legislatura  
Autógrafo N. 140 de 2022



Câmara Municipal de Dois Córregos  
AUTÓGRAFO

Protocolo	Data e hora	Doc. N°
1866	13/12/22 11:54	1/2022

Protocolado por: Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

## PROJETO DE LEI Nº 118, DE 2022.

### (AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR)

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Autarquia Saaedoco – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Dois Córregos, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 233.500,00 (duzentos e trinta e três mil e quinhentos reais), destinado a reforçar as dotações abaixo classificadas:

#### 31.01 – SAAEDOCO – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

##### 17.512.0010.2.030 – Manutenção da Autarquia

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....(F.06).....R\$ 73.500,00

3.3.90.39.00.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....(F.08).....R\$ 153.500,00

3.3.90.46.00.00 – Auxílio Alimentação.....(F.10).....R\$ 6.500,00

**Art. 2º** Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão por conta do seguinte:

**R\$ 203.500,00 (duzentos e três mil e quinhentos reais), pelo excesso de arrecadação previsto no corrente exercício financeiro.**

**R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), pela anulação parcial do seguinte item orçamentário:**

#### 31.01 – SAAEDOCO – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

##### 17.512.0010.2.030 – Manutenção da Autarquia

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....(F.03).....R\$ 30.000,00

**Art. 3º** Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.